



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.274

Designa Assessora de Cobrança e Dívida Ativa.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** os termos do Ofício DF nº. 029/2021, datado de 25/03/2021, da Diretoria de Fazenda, que solicita a designação de servidora para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Vera Maria Lima Pereira** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessora de Cobrança e Dívida Ativa**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 05/04/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de março de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo